

Ata nº 008/2021 da 8ª Legislatura

Ao primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Luciano Bombassaro, Ana Maria Somensi Bruschi, Eder Angelo Zaffari, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro, Alvaro Manzoni, Nádia Elizabet Faccin Faé e Lademir Moro. O Presidente Vereador Onecimo Pauleti, não estava presente na sessão, juntou-se o atestado de saúde apresentado por ele, onde o mesmo está afastado por tempo indeterminado, devido sua internação para tratar a COVID-19, o Vice-Presidente Vereador Luciano Bombassaro assumiu o cargo. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente em exercício Vereador Luciano Bombassaro deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Ademir Ferro para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última Sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos em seguida solicitou a Secretária, Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 128/2021 GAB, de 28 de maio de 2021, encaminhando em regime de urgência os Projetos de Lei nº21/2021, de 28 de maio de 2021 – Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Município de Santa Tereza e dá outras providências, Projeto de Lei nº022/2021, de 28 de maio de 2021 – Regula a compensação dos valores devidos pelas empresas contratadas para a prestação de serviços de transporte escolar ao município de Monte Belo do Sul, Projeto de Lei nº023/2021, de 28 de maio de 2021 - Autoriza o poder executivo a firmar convênio com o TCE/RS e dá outras providências, Projeto de Lei nº024/2021, de 28 de maio de 2021 - Autoriza a cedência de sala de prédio público a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e dá outras providências. Não havendo expediente recebido de terceiros, o Presidente solicitou a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, que consta: indicação nº029/2021, de 01 de junho de 2021 – Solicita ao Executivo municipal mudança no sistema de leitura da medição da água, de autoria do Vereador Alvaro Manzoni, indicação 030/2021, de 01 de junho de 2021 - Solicita ao executivo municipal através da secretaria de obras a instalação de uma lixeira publica na Rua Artur Beltrame, no terreno que faz esquina ao posto de combustível em frente ao pórtico de entrada do município, de autoria do Vereador Luciano Bombassaro, Requerimento nº019/2021, de 01 de junho de 2021, de autoria do Vereador Onecimo Pauleti– Solicita licença saúde das funções Legislativas por período indeterminado, conforme prescreve o Artigo 15, item “IP”, do Regimento Interno desta Casa para tratamento de saúde (vide atestado médico no anexo) a contar do dia 01 de junho de 2021, mediante o requerimento o Presidente em exercício convocou a 1ª suplente, Vereadora Marinez Berselli Zanchet para assumir

a vaga, em resposta a convocação a Vereadora Suplente, informou que não assumira o cargo por estar exercendo cargo de Diretora de Departamento de Cultura e Turismo do Município, sendo assim foi convocado o 2º suplente Vereador Vitor Perin, onde o mesmo informou que assumiria o cargo. Encerrando a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, pronunciaram-se os Vereadores Eder Angelo Zaffari, Alvaro Manzoni e o Presidente Vereador Luciano Bombassaro. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Posse do Suplente, Vereador Vitor Perin, 2. Projeto de Lei Nº021/2021 De 28 de maio de 2021 – Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o município de Santa Tereza e da outras providências, este Projeto visa a possibilidade de ser firmado convênio com o Município de Santa Tereza possibilitando o transporte dos alunos do município vizinho às escolas e Universidades do nosso Município e do Município de Bento Gonçalves. Desta forma, será proporcionado um serviço com maior conforto, sem gerar um custo indevido a municipalidade, uma vez que a responsabilidade pelos custos com este transporte compete àquele município. Através do presente convênio o Município de Monte Belo do Sul será ressarcido por esta despesa. O transporte escolar até a cidade de Bento Gonçalves será realizado assim que as aulas presenciais forem retomadas. 3. Projeto de Lei nº022/2021 de 28 de maio de 2021– Regula a compensação dos valores devidos pelas empresas contratadas para a prestação de serviços de transporte escolar ao município de Monte Belo do Sul, este Projeto tem por objetivo regular a compensação dos valores devidos pelas empresas contratadas para a prestação de serviços de transporte escolar ao Município de Monte Belo do Sul, conforme estabelecido em contrato, mediante a realização Concorrência Pública 002/2018, limitado a 30% (trinta por cento) do valor de cada nota fiscal, baseadas nos roteiros, objeto dos contratos, visando dar condições às empresas para que realizem os serviços de transporte escolar e ainda possam compensar os valores recebidos antecipadamente no ano de 2020 pelo Município. Sendo que, esta medida se deu como necessária visando auxiliar as empresas prestadoras do serviço naquele período de crise, visando a manutenção da estrutura mínima de funcionamento de cada empresa onde o pagamento antecipado também se deu de forma mensal. 4. Projeto de Lei nº023 de 28 de maio de 2021 – Autoriza o poder executivo a firmar convênio com o TCE/RS e da outras providências, o Projeto de Lei, ora encaminhado, visa firmar Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral, com o objetivo da prestação de auxílio aos Cartórios Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e prestar apoio quando da realização de eleições. 5. Projeto de lei nº024 de 28 de maio de 2021 – Autoriza a cedência da sala de prédio público a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e da outras providências, este Projeto, visa a cedência, sem ônus, de uma sala localizada no prédio da Prefeitura Municipal, com a finalidade da instalação temporária da Agência dos Correios, até a conclusão do processo de realocação para outro imóvel, que será locado pelos correios. Com esta cedência buscamos

evitar o fechamento da Agência dos Correios em nosso Município, o que causaria grandes transtornos à nossa população. Em anexo enviamos carta de solicitação da cessão enviada ao Prefeito Municipal pelos Correios, salientando que o período acordado para a cedência é o de três meses. 6. Projeto de Lei Legislativo nº 003/2021, de 18 de maio de 2021. - Oficializa o “talian” no município de Monte Belo do Sul como segunda língua oficial e dá outras providências. (1ª votação), 7. Requerimento nº016/2021, de 01 de junho de 2021 - Solicita que seja efetuada atualização no inventário turístico de Monte Belo do Sul já que o atual é datado do ano de 2009 e também atualizar nosso patrimônio no CADASTUR do ministério do turismo. Autor vereador Alvaro Manzoni (votação única), 8. Requerimento nº017/2021, de 01 de junho de 2021 - Solicita que seja encaminhado à secretaria de estado de logística e transportes do estado do Rio Grande do Sul e DAER, pedido de recapeamento ou em último caso operação tapa buracos na RS 444. Autor vereador Alvaro Manzoni (votação única), 9. Requerimento nº018/2021, de 01 de junho de 2021 – Solicita que seja remetido ao Senhor Prefeito Municipal pedido para retomada das discussões sobre a revisão do código tributário municipal já enviada via requerimento desta casa e aprovado por unanimidade de votos através do requerimento 002/2021 datado de 05 de fevereiro de 2021. Autor vereador Alvaro Manzoni e vereadora Nadia E. Faccin Fae (votação única). Iniciando os trabalhos da Ordem do Dia o Presidente solicitou a Secretaria a leitura do termo de posse do Vereador Vitor Perin e em seguida o mesmo tomou posse, prosseguindo com a Ordem do Dia a Secretária fez a leitura do Projeto de Lei nº021/2021, de 28 de maio de 2021, seus pareceres jurídicos a das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº022/2021, de 28 de maio de 2021, seus pareceres jurídicos a das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº023/2021, de 28 de maio de 2021, seus pareceres jurídicos a das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº024/2021, de 28 de maio de 2021, seus pareceres jurídicos a das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº003/2021, de 18 de maio de 2021, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do requerimento nº016/2021, de 01 de junho de 2021, colocou o requerimento em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do requerimento nº017/2021, de 01 de junho de 2021, colocou o requerimento em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do requerimento nº018/2021, de 01 de junho de 2021, colocou o requerimento em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se

os Vereadores: Lademir Moro, e por último o líder de bancada do PTB, Vereador Aluisio Corbelini e por último o Presidente da Casa. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia quinze de junho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **ANA M. S. BRUSCHI**
1º Secretária

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**
Presidente em exercício